Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

EMENDA Nº 36 ,DE 2017.

ANTEPROJETO DE LEI Nº 109, DE 2017 – Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021.

EMENDA DE INCLUSÃO DE AÇÃO E DE REMANEJAMENTO
AO ANEXO III – AÇÕES POR PROGRAMAS.

I – Insere o seguinte a seguinte ação

UNIDADE :11.001 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
PROGRAMA: 0067 – Desenvolvimento da Prática Desportiva formal e não formal.

AÇÃO NOVA: Implantar Academia o Ar Livre no Conjunto São Francisco, Bairro Periolo.

ENTIDADE RESPONSÁVEL: Município de Cascavel.

Tipo	Produto (Bens ou Serviços)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$)
Projeto Orçamentário	Academia Implantada	Outras Unidades de Medidas	2018	1	20.000,00

II – Remaneja recursos do seguinte Programa e Ação:

UNIDADE : 11.001 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
PROGRAMA:. 0067 – Desenvolvimento da Prática Desportiva formal e não formal
AÇÃO REMANEJADA: 1342 – Implantar Espaços Esportivos e de Lazer

ANO	VALOR CANCELADO
2021	R$ 20.000,00

Justificativa: A presente emenda visa garantir ação ao Plano Plurianual para que o Poder Executivo Municipal possa implantar uma Academia ao Ar Livre para os moradores do Conjunto São Francisco. Os moradores relataram que a falta de um espaço de esporte e lazer, dificulta a vida dos moradores, em especial dos jovens e idosos. Em muitos casos, quem gosta da prática de esporte, é obrigado a deslocar para outras região do Município para praticar, causando transtorno.

É a emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 15 de setembro de 2017.

Mazutti
Vereador/PSL